**ANEXO IX - MODELO DE NOTIFICAÇÃO AO EMPREENDEDOR**

**(casos em que há constatação de débito de natureza ambiental)**

OF/SUPRAM-XXX/DAO Nº XXX/XXXX

XXXXXX, XX de XXXXX de 2010

**REF.: RQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezados Senhores;

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento/licenciamento nºXXXXX/XXXX/XXX/XXXX**, do empreendimento **XXXXXXXXXX,** para a atividade XXXXXXXXXXXXXXX localizado no município de XXXXXXXXX, motivado pelo não atendimento do pedido de informações complementares/quitação de débito de natureza ambiental feito através do OFICIO XXXXXXX.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, tendo sido constatado débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº XXXXXX serão remetidos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

**XXXXXXXXXXXX**

Superintendente Regional de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável XXXXXXXX